

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-reitoria de Administração

**ESTUDO PRELIMINAR**

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A responsabilidade pelo estudo preliminar será de uma equipe nomeada por ordem de serviço e formada por integrantes da área requisitante, licitações, contratos e áreas técnicas, conforme a demanda exigir.

**Necessidade da administração:**

**No da OS de designação da Equipe de Planejamento:**

**DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:**

1. Há normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza (legislação, normas técnicas, acórdãos e súmulas, portarias...)? Especifique.
2. Se houve contratação anterior no IFRS analisar as inconsistências a fim de prevenir a ocorrência destas neste processo.
3. Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

**ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1. Qual(is) a(s) justificativa(s) e/ou motivos para esta contratação?

**REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

1. A contratação está alinhada com o PDI, Planejamento Estratégico e incluído no Plano de Ação? Identificar as ações.
2. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019 (PGC)? Se não estiver, a inclusão foi aprovada pela autoridade competente?

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

1. Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
2. Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
3. Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU)? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)
4. Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.
5. Havendo contrato vigente no IFRS para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

**PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

1. Descreva quais as soluções do mercado para a necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
2. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração. Justifique demonstrando os benefícios diretos e indiretos que o IFRS almeja com a contratação, em temos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo: diminuição do consumo de papel ou energia elétrica) bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

1. Qual a estimativa de quantidades?
2. Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).

**PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

1. Ser técnica e economicamente viável;
2. Que não haverá perda de escala; e
3. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
4. Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

**ESTIMATIVAS DE PREÇOS:**

1. Descreva e documente o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes da IN MPDG 03/2017. Demonstrar as memórias de cálculo da estimativa de preços e os documentos que lhe dão suporte (construção das planilhas de custo e formação de preços para os serviços terceirizados pelo setor de licitações e contratos e análise pela contabilidade).
2. Mapa comparativo (se oportuno, incluir em anexo).

**ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO IFRS**:

1. Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
2. Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do IFRS para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

**DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

1. Declarar explicitamente que a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Assinatura de todos os integrantes da Comissão, com data e SIAPE: